Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 601/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL

Oficie-se 2/10/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando conceder reajuste salarial aos dedicados servidores municipais, aposentados e pensionistas, melhorando as condições daqueles que movimentam a máquina administrativa.

Pompéia, a exemplo de tantos outros Municípios, está passando por sérias dificuldades devido a redução da Receita por força do Plano Real, mas, com um pouco de sacrifício, apertando daqui, apertando dali, dá para atender as justas reivindicações dos integrantes da Administração direta e indireta do Município.

A partir deste mês o Executivo poderia dar início a uma recuperação do poder aquisitivo de seus servidores, seguindo o exemplo das cidades de Marília, Lençóis, Macatuba, Agudos, Prudente, Piratininga (xerox anexo), onde o menor salário está na casa dos R$ 178,00. Com uma reposição gradativa e paulatinamente, o Município poderia atender os pedidos de reajustes sem causar traumas às finanças públicas, conciliando Receita e Folha de Pagamento sem o perigo de estourar o orçamento.

Sala das Sessões,
Em 02 de outubro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19662
02 / 10 / 95

Diretor da Secretaria